



Locafaz Locação de Equipamentos LTDA
Rua Senhora do Porto 333
Palmeiras - Belo Horizonte/MG
(31) 3383-3838
66.271.859/0001-43
0627651720074

Proposta Comercial
PR 29772
Validade da proposta: Não informado.
Data Emissão: 17/12/2025
Vendedor: Mariana da Silva Nascimento

Trena Terraplenagem e Construcoes L

Razão Social: Trena Terraplenagem e Construcoes Ltda
Endereço: Rua Turquesa 637
Bairro: Prado
Cidade: Belo Horizonte, MG
Referência:
Período: Mensal - De 01/01/2026 a 30/01/2026
Obra: OBRA: GOIAS

Contato: Irineu
Telefone: 31 31-3332-8011
CEP: 30410.210
E-mail: compras@trenaconstrutora.com.br

CNPJ/CPF: 18.742.098/0001-18
Insc Est/Ci: 062.164.854-0073

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Temos a satisfação de submeter à sua apreciação, nosso proposta Comercial para fornecimento do equipamento descrito abaixo:

Descrição	Qtd.	Pç Unit	Pç Total
GERADOR CABINADO 20KVA 220V MOTOR A DIESEL ,PROTECOES,BANDEJA INTERNA /EXTERNA ,BASE FIXA BAT ,PROTECOES,EXTINTOR DE INCENDIO ,BASE FIXA	1 UN	1.180,00	1.180,00
TRANCA NAS PORTAS ,TANQUE ACOPLADO,PROTECOES DE GRADES CONFORME AS NORMAS NR	1 UN	0,00	0,00
FRANQUIA 240H MES CASO EXCEDER H.E R\$ 4,91H H	1 UN	0,00	0,00
GERADOR CABINADO 40KVA 220V MOTOR A DIESEL ,PROTECOES,BANDEJA INTERNA /EXTERNA ,BASE FIXA BAT ,PROTECOES,EXTINTOR DE INCENDIO ,BASE FIXA FRANQUIA 240H CASO EXCEDER H.E R\$5,41	1 UN	1.300,00	1.300,00
BANCA DE SERRA 14"POL BIFASICA 220V CONFORME AS NORMAS NR 12	1 UN	600,00	600,00

Seguro:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 0,00	Frete:	R\$ 0,00
Desconto:	R\$ 0,00	ICMS:	R\$ 0,00	Valor dos Produtos:	R\$ 3.080,00
Despesas:	R\$ 0,00	IPI:	R\$ 0,00	Total da Fatura:	R\$ 3.080,00

Forma de pagamento: 28 Dias após a emissão do Contrato.
Observações: OBRA: GOIAS
DISPONIBILIDADE: -IMEDIATO
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZACAO POR CONTA DA LOCATARIA
ATENCAO:
***EQUIPAMENTO SEM SEGURO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO
***TODA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM OBRA É DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO
***FRANQUIA = 240h MENSAIS, CASO EXCEDER COBRADO VALOR DE HORA EXCEDENTE POR GERADOR
***EQUIPAMENTO SEM SEGURO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO
***TODA INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM OBRA É DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO
***FRANQUIA = 240H MENSAL, CASO EXCEDER COBRADO HORA EXCEDENTE por gerador .
*MANUTENCAO PREVENTIVA A CADA 240 HORAS (TROCA DE OLEO E FILTRO) POR CONTA DO LOCATARIO OU POR CONTA DA LOCAFAZ COM COBRANÇA DA PREVENTIVA + DESLOCAMENTO ATE O LOCAL DA OBRA R\$3,75km rodado .
*CASO NECESSÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA =MANUTENCAO CORRETIVA :Caso seja necessária manutenção corretiva, será repassado o custo do deslocamento para a Locatária + 3,75 KM RODADO . Se a manutenção for necessária devido a má utilização do equipamento, será cobrado mão de obra e deslocamento."
local que não é possível realizar manutenção pelos técnicos da Locafaz, o equipamento deve ser retirado do local e deslocado para local de acesso de nossos técnicos.
> ***NO ATO DE TROCA E/OU DEVOLUCAO, CASO EQUIPAMENTO SEJA DEVOLVIDO AVARIADO (QUEIMADO, QUEBRADO, COM VAZAMENTO E/OU FALTANDO PECAS) SERÁ GERADA INDENIZAÇÃO E REPASSADA AO LOCATÁRIO
> ***ENVIAMOS JUNTO AO EQUIPAMENTO CHECK-LIST, PLANO DE MANUTENÇÃO, MANUAL DE OPERAÇÃO, NF DO EQUIPAMENTO, LAUDO FOTOGRÁFICO ASSINADO PELO RESP DA OFICINA.
> OBS: CASO LOCAL DA OBRA NÃO PERMITA MANUTENÇÃO PELOS TÉCNICOS DA LOCAFAZ, O EQUIPAMENTO DEVER SER RETIRADO DO LOCAL E DESLOCADO PARA UMA LOCALIZAÇÃO QUE PERMITA ACESSO DO AGENTE TÉCNICO

> *****CASO NECESSÁRIO TROCA DO EQUIPAMENTO = FRETE/TRANSPORTE É DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO.**
OBS: CASO LOCAL DA OBRA NÃO PERMITA MANUTENÇÃO PELOS TÉCNICOS DA LOCAFAZ, O EQUIPAMENTO DEVER SER RETIRADO DO LOCAL E DESLOCADO PARA UMA LOCALIZAÇÃO QUE PERMITA ACESSO DO AGENTE TÉCNICO
*****NO ATO DE TROCA E/OU DEVOLUÇÃO, CASO EQUIPAMENTO SEJA DEVOLVIDO AVARIADO (QUEIMADO, QUEBRADO, COM VAZAMENTO E/OU FALTANDO PEÇAS) SERÁ GERADA INDENIZAÇÃO E REPASSADA AO LOCATÁRIO**
*****DOCUMENTAÇÃO ENVIADA JUNTO AO EQUIPAMENTO: CHECK LIST/NF TRANSPORTE E PLANO DE MANUTENÇÃO (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DA OFICINA)**
***CASO SEJA NECESSÁRIO DOCUMENTAÇÃO/LAUDOS ASSINADO POR ENGENHEIRO MECÂNICO É COBRADO VALOR À PARTE = R\$ 600,00 POR DOCUMENTO/POR EQUIPAMENTO**
*****EQUIPAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO COM NF DE RETORNO DE BEM LOCADO (QUANDO APLICÁVEL).**
ATENÇÃO : OBRAS DENTRO E FORA DE MINAS GERAIS TROCAS POR CONTA DA LOCATÁRIA.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1 - TRANSPORTE

1.1-LOCADORA

A LOCATÁRIA poderá optar pela locação em com transporte da LOCADORA.

A LOCATÁRIA deverá informar a LOCADORA sobre a necessidade específica de documentação do veículo e do motorista de forma antecipada.

A LOCATÁRIA arcará com as despesas referente a exames, treinamentos e integração específicos para essa proposta de locação, caso necessário.

A LOCADORA emitirá nota fiscal de simples remessa para transporte do equipamento na entrega.

O valor do primeiro mês de locação, contemplará a entrega e retirada do equipamento, o qual poderá sofrer acréscimo de R\$ 150,00 por hora de caminhão parado, por motivo causado pela LOCATÁRIA.

O transporte do equipamento deverá respeitar todas as leis de trânsito vigentes, inclusive as restrições de horário e local. Eventuais multas aplicadas pelos órgãos competentes a veículos da frota da locadora em função dessas restrições serão repassadas para a LOCATÁRIA.

A LOCATÁRIA deverá disponibilizar ajudante para monitorar ou auxiliar na carga e descarga do equipamento.

1.2-LOCATÁRIA

A LOCATÁRIA poderá optar por realizar a mobilização e a desmobilização dos equipamentos responsabilizando -se pelo transporte e içamento. O transporte deverá ser devidamente segurado, tomando como base o valor do equipamento, objeto da proposta.

2 - INSTALAÇÃO:

A LOCATÁRIA deverá cuidar para que o local de instalação do equipamento esteja nivelado. O equipamento deverá ser aterrado pela LOCATÁRIA, conforme as instruções das Normas Regulamentadoras.

O acesso do caminhão Munck deve estar liberado, observando inclusive o local para descarga e manobra, livre de cabos elétricos que podem impossibilitar o içamento do equipamento.

A LOCADORA se reserva ao direito de não descarregar o equipamento em locais desnivelados e sem concretagem, uma vez que tal condição poderá causar danos à estrutura dos equipamentos e promover condições inseguras de trabalho e operação contrariando as normas de segurança. Nesse caso caberá a LOCATÁRIA os custos de veículo parado e também do transporte de retorno à base da LOCADORA.

Na data da mobilização a CONTRATANTE deverá garantir a presença de seu preposto para assinatura e conferência de documentos.

É responsabilidade da LOCATÁRIA ligar os cabos ao equipamento, mesmo quando houver substituição do equipamento

e quando ocorrer solicitação de recolhimento. A instalação dos cabos deve ser feita por eletricista legalmente habilitado.

A LOCATÁRIA deverá solicitar autorização por escrito da LOCADORA caso pretenda efetuar alguma alteração na pintura ou nas instalações do equipamento.

3 - VISTORIA DIÁRIA: A LOCATÁRIA deverá realizar vistoria diária do nível de água, óleo lubrificante do cárter e combustível e completá-los, se necessário. Caso observe algum tipo de vazamento deverá comunicar a locadora, afim de que seja realizado a correção. O equipamento deverá ser abastecido com DIESEL.

4 - FRANQUIA: A Locatária deverá comunicar a Locadora por escrito a leitura do horímetro a cada 200 horas de utilização do equipamento, ou a cada 30 dias, a contar da data do início do contrato de locação, sendo que o não cumprimento desta cláusula, será interpretado pela Locadora como aceite por parte da Locatária da alteração da franquia contratada para 720 horas e neste caso, será computado a cobrança do novo valor de locação, com base no mesmo valor da hora de locação que consta nesta proposta. Caso não seja fornecido horímetro para a LOCADORA é de total responsabilidade da Locatária assumir as avarias pela falta de manutenção preventiva.

5 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: A manutenção preventiva é de responsabilidade da LOCATÁRIA e deve ser realizada a cada 240 horas. Caso a Locatária, opte/negocie a manutenção preventiva por conta da LOCADORA, será repassado a cobrança de insumos: filtros, óleo, correia, deslocamento e hora técnico a LOCATÁRIA, bem como, será cobrado 3,75 por KM rodado e despesas administrativas. A limpeza do radiador e intercooler, poderá ser cobrada, caso estejam contaminados e oferecendo risco ao funcionamento correto do equipamento.

6 - MANUTENÇÃO CORRETIVA: A manutenção corretiva é de responsabilidade da LOCADORA. Neste caso, será cobrado 3,75 km rodado e despesas administrativas. Se detectado pelo tecnico na manutenção corretiva, mau uso, será cobrado além do deslocamento, insumos e mão de obra.

- NOTA : A LOCATÁRIA deverá disponibilizar o equipamento em local que sejam permitidas as manutenções pelos técnicos da Locadora.

7 - USO E CONSERVAÇÃO:

A LOCATÁRIA é responsável por qualquer dano causado ao equipamento, seja ele por imperícia ou negligência de seus empregados e também por intempéries como raios, vendavais, inundações, etc, bem como devolução e/ou substituição do equipamento faltando seus acessórios. Situação também se aplica a uso de combustível inadequado ou adulterado. O valor do reparo de qualquer situação citada, será informado e repassado a LOCATÁRIA e cobrado independente da autorização.

8 -EXCLUSÕES:

Seguro do equipamento, Laudos, ART, Projeto unifilar, Móveis, Pontos de rede e telefonia, Persianas, Grades, Chuveiros, Lâmpadas, Cadeados e Combustível.

9 - DEVOLUÇÃO:

No ato da devolução a LOCATÁRIA deverá desconectar todas as instalações e garantir o livre acesso do veículo até o local da retirada.

A LOCATÁRIA deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal de devolução do equipamento para transporte de retorno ao pátio da LOCADORA;

10 - CONDIÇÕES GERAIS:

Está expressamente entendido entre as partes, que a LOCADORA não será responsável por qualquer perda, atraso ou prejuízo de qualquer natureza inclusive lucros cessantes, resultantes de defeitos, ineficácia ou quebra accidental das máquinas e/ou equipamentos objeto deste contrato de locação.

Esperamos que as informações prestadas sejam suficientes para apreciação, contudo permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser requeridos.

Validade da proposta: 03 dias úteis.

De acordo: _____ **Data:** ____ / ____ / ____